



PROCESSO Nº 1397/17

PROTOCOLO Nº 14.608.035-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 572/17

APROVADO EM 06/11/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO - TECPUC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 167/14, de 08/04/14.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2661/17 – Sued/Seed, de 11/10/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 09/05/17, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC, do município de Curitiba, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 167/14, de 08/04/14.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC, localizado na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Bairro Prado Velho, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 5259/16, de 24/11/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 664/16, de 19/10/16, pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/16 a 09/10/26.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 164/08, de 15/01/08, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4255/11, de 04/10/11. Obteve a renovação do reconhecimento mediante a Resolução Secretarial nº 2491/14, de 03/06/14, com base no Parecer



PROCESSO Nº 1397/17

CEE/CEMEP nº 167/14, de 08/04/14, pelo prazo de cinco anos, a partir de 15/01/13 a 15/01/18 (fl. 1009).

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº CEE/CEMEP nº 167/14, de 08/04/14.

Proposta de Alteração:

Dados Gerais do Curso (fl. 1038)

-Carga horária total do curso:

De: 3.333 horas

Para: 3760 horas/aula - 3136 horas/relógio

-Regime de funcionamento:

De: 2ª a 6ª feira, no turno diurno (manhã e tarde)

Para: 2ª a 6ª feira, no turno diurno (manhã e tarde) com atividades no contraturno em determinados dias da semana e eventualmente aos sábados

-Número de vagas:

De: 40 vagas

Para: 50 vagas

-Período de integralização do curso:

De: mínimo de quatro anos

Para: mínimo de três anos

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 1040):

De:

O Técnico em Administração está apto a executar funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

Para:

O Técnico em Administração executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoque. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.



PROCESSO N° 1397/17

-Certificação (fl. 1041):

De:

O aluno que concluir com êxito as quatro séries do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com carga horária de 3.333 horas, receberá o diploma de Técnico em Administração.

Para:

O aluno que concluir com êxito as três séries do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com carga horária de 3.136 horas, receberá o diploma de Técnico em Administração.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1397/17

Matriz Curricular (fl. 1042)

De:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA
SETOR DE EDUCAÇÃO E TRABALHO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TECPUC
Cursos Técnicos Ensino Médio

GRUPO MARISTA

DE

ESTABELECIMENTO:	Centro de Educação Profissional Imão Mário Cristóvão					
MUNICÍPIO:	Curitiba					
CURSO:	Técnico em Administração	Ano de Implantação: 2013				
FORMA:	Integrado					
TURNO:	Manhã e tarde					
CURSO ANUAL	CH: 4000 h/a 3333 horas					
Disciplinas (Programas de Aprendizagem)	Organização Seriada					
	1*	2*	3*	4*	Nº HORAS AULA	Nº HORAS RELÓGIO
Administração e Legislação de Recursos Humanos.	2			2	160	133
Administração Financeira e Gestão da Produção e Qualidade		2		2	160	133
Arte	2				80	67
Biologia			2	2	160	133
Comércio Eletrônico		2		2	160	133
Contabilidade		2			80	67
Educação Física	2	2	2	2	320	266
Empreendedorismo			2		80	67
Estatística Matemática Financeira		2			80	67
Filosofia	1	1	1	1	160	133
Física			2	2	160	133
Geografia	2	2			160	133
Gestão da Comercialização				2	80	67
História	2	2			160	133
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480	400
Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Espanhol		2	2		160	133
Matemática	4	4	2	2	480	400
Planejamento Organizacional			2		80	67
Projeto de Conclusão de Curso				2	80	67
Química			2	2	160	133
Relacionamento Pessoal e Interpessoal			2		80	67
Sistemas Orçamentários e Societários			2		80	67
Sociologia	1	1	1	1	160	133
Teoria Geral de Economia	2				80	67
Teoria Geral da Administração	2				80	67
Teoria Geral de Marketing e Propaganda	2				80	67
Total	25	25	25	25	4000	3.333

Luiz Benke
Coordenador de Cursos Técnicos



PROCESSO N° 1397/17

Matriz Curricular (fl. 1043)

Para:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA
SETOR DE EDUCAÇÃO E TRABALHO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PARA:

TECPUC
Cursos Técnicos Ensino Médio
GRUPO MARISTA

Associação Paranaense de Cultura
Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC

PARA					
ESTABELECIMENTO:	Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC				
CURSO:	Técnico em Administração				
FORMA:	Integrado				
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO	2018				
TURNO:	Manhã e Tarde		CH: 3.760 h/a – 3.136 h/r		
CURSO ANUAL	Organização Seriada				
Disciplinas (Programas de Aprendizagem)	1ª	2ª	3ª	Nº HORAS AULA	Nº HORAS RELÓGIO
Artes	2			80	67
Biologia	1	1	3	200	167
Economia e Atualidades	2			80	67
Educação Física	2	2	2	240	200
Filosofia	1	1	1	120	100
Finanças e Orçamento Empresariais		5		200	167
Física	1	1	3	200	167
Fundamentos da Administração	2			80	67
Geografia	1	1	2	160	133
Gestão da Produção e Qualidade	2	2		160	133
Gestão de Pessoas	2	2		160	133
História	1	1	2	160	133
Informática Aplicada e Negócios Digitais	2	2		160	133
Inovação e Empreendedorismo		2		80	67
Língua Estrangeira Moderna – Inglês		2		80	67
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	5	440	367
Marketing e Comercialização	2			80	67
Matemática	3	4	4	440	367
Direito e Legislação		2		80	67
Planejamento Estratégico	2			80	67
Projeto Empreendedor			4	160	133
Química	1	1	3	200	167
Sociologia	1	1	1	120	100
TOTAL	31	33	30	3.760	3.136
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol		2		80	67

Observação: Oferta da disciplina de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol como optativa está em conformidade com o artigo 35-A, parágrafo 4 da Lei 9394/96 e o artigo 3º da lei 13.415/2017.

[Handwritten signature]

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho – Curitiba Paraná
CEP 80215-901 Fone 41 3271 1395



PROCESSO N° 1397/17

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fls. 1084 a 1088)

MANHÃ

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	A					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2013	1ª	24	0	0	0	24
2014	2ª	24	0	2	0	22
2015	3ª	33	0	5	1	27
2016	4ª	30	1	3	0	26
Observações: A diferença entre o total de matrículas e o número de concluintes durante o curso se deve às alterações de turma.						

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	B					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2013	1ª	24	0	0	1	23
2014	2ª	25	1	1	3	20
2015	3ª	36	2	4	0	30
2016	4ª	32	0	0	1	31
Observações: A diferença entre o total de matrículas e o número de concluintes durante o curso se deve às alterações de turma.						

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	A					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2014	1ª	24	0	1	1	22
2015	2ª	34	0	3	0	31
2016	3ª	28	2	4	0	22
Observações: A diferença entre o total de matrículas e o número de concluintes durante o curso, se deve às alterações de turma. O 3º A e B juntou em 2017 na Turma U.						



PROCESSO N° 1397/17

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	B					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2014	1ª	25	0	0	1	24
2015	2ª	32	0	2	1	29
2016	3ª	31	0	2	0	29
Observações: A diferença entre o total de matrículas e o número de concluintes durante o curso, se deve as alterações de turma. O 3º A e B juntou em 2017 na Turma U/4º ano.						

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	U					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2017	4ª	49	(--)	(--)	(--)	(--)
Observações: A diferença entre o total de matrículas e o número de concluintes durante o curso, se deve as alterações de turma. O 3º A e B juntou em 2017 na Turma U/4º ano. (--) Em Curso.						

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	C					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2014	1ª	18	1	0	1	16
Observações: Na 2ª série do curso, em virtude da evasão esta turma deixou de existir, os alunos da turma C foram realocados para as turmas A e B.						



PROCESSO N° 1397/17

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	A					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2015	1ª	35	0	4	0	31
2016	2ª	28	1	2	0	25
Observações: A diferença entre o total de matrículas e o número de concluintes durante o curso, se deve as alterações de turma. Em virtude da evasão esta turma deixou de existir, os alunos da Turma A e B do 2º ano juntou em 2017 na Turma U do 3º ano.						

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	B					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2015	1ª	33	1	2	5	25
2016	2ª	30	2	1	1	26
Observações: (A diferença entre o total de matrículas e o número de concluintes durante o curso, se deve as alterações de turma. Em virtude da evasão esta turma deixou de existir, os alunos da Turma A e B do 2º ano juntou em 2017 na Turma U do 3º ano.						

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	U					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2017	3ª	37	(--)	(--)	(--)	(--)
Observações: Em virtude da evasão esta turma deixou de existir, os alunos da Turma A e B do 2º ano juntou em 2017 na Turma U do 3º ano. (--) Em Curso.						



PROCESSO N° 1397/17

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	U					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2016	1ª	37	11	0	0	26
2017	2ª	27	(--)	(--)	(--)	(--)
2018	3ª					
2019	4ª					
Observações: A diferença entre o total de matrículas e o número de concluintes durante o curso, se deve as alterações de turma. (--) Em Curso.						

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Manhã					
Turma:	U					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2017	1ª	30	(--)	(--)	(--)	(--)
2018	2ª					
2019	3ª					
2020	4ª					
Observações: (--) Em Curso.						



PROCESSO N° 1397/17

TARDE

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Tarde					
Turma:	U					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2013	1ª	11	1	0	0	10
2014	2ª	7	0	0	0	7
2015	3ª	6	0	0	0	6

Observações: Na 4ª série do curso, em virtude da evasão esta turma deixou de existir, os alunos da turma U da Tarde foram realocados para as turmas A e B da manhã.

Curso:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Turno:	Tarde					
Turma:	U					
Ano	Série	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2014	1ª	2	0	0	0	2

Observações: Na 2ª série do curso, em virtude da evasão esta turma deixou de existir, os alunos da turma U da Tarde foram realocados para as turmas A e B da manhã.

1.4 Comissão de Verificação (fl. 1022)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 342/17, de 17/07/17, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marisol Maciel Lascosk, licenciada em Geografia; Tânia Mara Melo Medeiros, licenciada em Secretariado Executivo; Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História; e, como perito, Rodrigo Cardoso Corso, bacharel em Administração, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 25/07/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso, e informou:

(...) A instituição de ensino dispõe de infraestrutura adequada, com localização, acesso, transporte coletivo próximo, estacionamento amplo, com sistema de segurança e profissionais em vigilância. Salubridade predial satisfatória para as atividades pretendidas, saneamento, iluminação e higiene, adequadas à proposta do TECPUC.

(...) O Certificado de Vistoria do **Corpo de Bombeiros** está vigente até 09/02/18. A **Licença Sanitária** possui validade até 02/04/18.

(...) **Acessibilidade:** ocorre por meio de rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados e pisos sinalizadores.

(...) **Laboratórios:** os laboratórios ofertados pelo Centro estão relacionados, com seus respectivos equipamentos, às fls. 1069 a 1081.



PROCESSO N° 1397/17

(...) **Laboratórios de Informática:** possui seis laboratórios de Informática, com 40 computadores em cada.

(...) **Biblioteca:** os alunos que estudam no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão – TECPUC, podem usufruir da estrutura da biblioteca da PUCPR, contando com obras raras, coleções completas, mapas e vídeos, e toda a produção científica da universidade.

(...) **Convênios:** CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes; Ministério Público do Estado do Paraná; Tribunal de Justiça do Paraná; IEL – Instituto Euvaldo Lodi do Paraná; Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP; Gerar – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.

(...) **Coordenação do Curso** à fl. 1060.

(...) **Corpo Docente** à fl. 1064.

A Comissão de Verificação, apresenta às fls. 1060 e 1064, coordenação do curso e corpo docente, com habilitação específica para a respectiva função e disciplinas, à exceção do docente que ministra a disciplina de História, com formação em Filosofia.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 25/07/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 1092).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 1095)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 230/17, de 19/09/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 1100)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3186/17, de 03/10/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 167/14, de 08/04/14.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros está vigente até 09/02/18 e a Licença Sanitária até 02/04/18.



PROCESSO N° 1397/17

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica para a respectiva função e disciplinas, à exceção do docente que ministra a disciplina de História, com formação em Filosofia.

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições para a renovação do reconhecimento do Curso.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 40 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, pelo prazo de cinco anos, a partir de 15/01/18 a 15/01/23, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e à renovação da Licença Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso;



PROCESSO N° 1397/17

c) indicar docente com formação específica para a disciplina de História.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE